

**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se
Publique - se
O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

O Governo decretou, pela primeira vez, serviços mínimos para uma greve de tripulantes da RyanAir. Com esta decisão, o Governo afronta a lei da greve e altera os critérios que havia adoptado para anteriores greves na RyanAir.

Os serviços mínimos apenas podem ser decretados para atender a «necessidades sociais impreteríveis», ou seja, quando a greve coloque em causa direitos superiores como seja o direito à vida. Isso tem levado a que em greves anteriores no transporte aéreo tenham sido concertados serviços mínimos para as Regiões Autónomas, que neste caso estão garantidos pela existência de voos da TAP e da SATA.

Esta determinação do Governo assenta em critérios inaceitáveis, ilegais e mesmo inconstitucionais, como sejam: «a duração relativamente longa da greve» (é uma greve de cinco dias!!!); «a estação do ano abrangida (Verão)»; «o crescimento considerável da procura do transporte aéreo, que os cidadãos e cidadãs cada vez consideram mais imprescindível»; «ser importante evitar o aglomerado de passageiros nos aeroportos nacionais»; «o direito constitucional à deslocação».

Ora a única razão constitucional e legal para decretar serviços mínimos é estarem em causa «necessidades sociais impreteríveis». E isso, manifestamente, não é o caso nesta greve da RyanAir.

Acresce que a RyanAir recebeu com a devida antecedência o pré-aviso de greve e poderia, querendo, ter tomado as devidas medidas para alertar os seus passageiros e reorganizar a sua operação. Pelo contrário, preferiu continuar a vender bilhetes como se fosse garantir a operação, apesar de estar avisada da greve. E optou por não aceitar as reivindicações dos seus trabalhadores.

No âmbito deste mesmo processo de luta, a RyanAir enviou um questionário ilegal aos seus trabalhadores, exigindo-lhes que informassem sobre a sua adesão à greve. Sobre esta

manifesta ilegalidade não é conhecida qualquer iniciativa da ACT destinada a fazer cumprir a lei. Mais uma vez, o Governo só actua invocando o cumprimento da lei para se colocar ao lado do patronato.

Entretanto, a RyanAir tornou público que uma delegação do Governo português vai amanhã a Dublin pedir para que a Ryanair não encerre a sua base de Faro. A escolha do primeiro dia de greve para a realização desta reunião é claramente política e alia a postura subserviente do Governo português perante as multinacionais à colaboração com a sua propaganda contra a justa luta dos trabalhadores.

Tal como temos afirmado, inclusivamente em requerimento anterior, melhor andaria o Governo português em acabar com os apoios sistemáticos às mal chamadas low-costs que acabam sempre em processos de chantagem contra os países, exigindo-lhes apoios para não encerrarem a operação e colocando-se, por via desses apoios públicos, em posição de concorrer contra as companhias nacionais.

*Assim, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, solicito através de Vexa. os seguintes esclarecimentos:*

1 - Está o Governo disposto a anular o despacho - manifestamente ilegal - de serviços mínimos da greve da RyanAir?

2 - Deu o Governo orientações à ACT para actuar face às denúncias de violações da RyanAir aos direitos dos seus trabalhadores?

Palácio de São Bento, 20 de agosto de 2019

Deputado(a)s

JOÃO OLIVEIRA(PCP)

ANTÓNIO FILIPE(PCP)

PAULA SANTOS(PCP)

BRUNO DIAS(PCP)

PAULO SÁ(PCP)